

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 026.21, de 25 de março de 2021.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.750.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 para o seguinte programa:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1037 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA: 654/44.90.51.0000 (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 1.750.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação realizada no art. 1º, recursos do superávit do exercício de 2020 o valor total de R\$ 1.750.000,00 no (vínculo 0001) Livre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 1.750.000,00 no orçamento de 2021 para que possam ser utilizados os recursos do superávit de 2020, no (vínculo 0001) LIVRE R\$ 1.750.000,00 para pavimentação.

A presente suplementação tem como objetivo a realização de obras de asfaltamento entre a sede do município e a localidade de Vila Seca, totalizando aproximadamente 2,8 km de extensão.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 086.21 Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 026.21, de 25 de março de 2021, que:

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.750.000,00 e dá outras providências.

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ROSANGELA STRACK
Presidente do Poder Legislativo
Nesta